



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – PMPB**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do edital de PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – PMPB, conforme segue.

**Recurso 01 – Candidato (a) de Inscrição nº 952309**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(a) candidato(a) requer um novo boleto para pagamento da taxa de inscrição alegando que não foi possível realizar o pagamento no prazo estabelecido no edital. No entanto, o prazo para pagamento encerrou no dia 24/04/2018. Tendo em vista o cumprimento dos prazos a inscrição permanece indeferida.

Prefeitura Municipal de Porto Belo, 02 de maio de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO